

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**  
Reitor

**FÁBIO BARBOZA PASSOS**  
Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 26 (VINTE E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR .....02

### PARTE 2

#### DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....15

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

CEPEX.....19

## SEÇÃO IV

EDITAL DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA.....22

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

**PORTARIA N.º 62.454 de 14 de novembro de 2018.**

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto n.º 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do processo n.º 23069.155971/2018-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, a pedido, a partir de 30/09/2018, **MARCELO DE SOUSA GUERREIRO**, Matrícula SIAPE n.º 1082779, como substituto eventual do cargo de direção de **Coordenador da Coordenação de Pós-Graduação "Lato Sensu", da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-4** para o qual foi designado através da Portaria n.º 59.242, de 28/06/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17789-9480 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.466 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156172/2018-85,

**RESOLVE:**

Art.1º **Nomear JANAINA FLAVIA RIBEIRO**, Recepcionista, código 701.459, Matrícula SIAPE nº 1075796, para exercer o cargo de direção de **Coordenadora da Coordenação de Orçamento e Custos**, da **Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-4**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17919-6876 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.467 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156172/2018-85,

RESOLVE:

Art.1º **GISELE BORGES DE FARIAS SOUZA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1464562, do cargo de direção de **Coordenadora da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 53.191, de 08/01/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17918-6876 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.468 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156161/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES**, Matrícula SIAPE nº 2425054, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Custos, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-2** para a qual foi designada através da Portaria nº 60.797, de 05/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17914-2702 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.469 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156161/2018-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar MAURA DA SILVA VASCONCELLOS**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº0308702, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Custos, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-2.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17915-2702 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.470 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156161/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar JANAINA FLAVIA RIBEIRO**, Matrícula SIAPE nº 1075796, da função gratificada de **Chefe da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1** para a qual foi designada através da Portaria nº 58.733, de 05/05/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17912-2702 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.471 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156161/2018-03,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar GISELE SOUZA DA SILVA FERNANDES**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2425054, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Custos, da Pró-Reitoria de Planejamento - Código FG-1**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17913-2702 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.472 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.156218/2018-66,

**RESOLVE:**

Art.1º **Alterar** na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no D.O.U. nº 16, seção 2, pág 547, de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97.

**EXCLUIR:**

FG-7: Secretaria Administrativa do Departamento de Zootecnia, da Faculdade de Veterinária.

**INCLUIR:**

FG-7: Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental, da Faculdade de Veterinária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17612-5700 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.473 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156788/2018-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 22/11/2018, **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1109027, do cargo de direção de **Pró-Reitor** da **Pró-Reitoria de Graduação** - Código **CD-2** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 55.712, de 25/02/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento N.º: 17944-4827 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.474 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156788/2018-56,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 1328012, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Graduação - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17945-4827 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.475 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156748/2018-12,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 21/11/2018, **ANDRÉA BRITO LATGÉ**, Matrícula SIAPE nº 6302999, do cargo de direção de **Coordenador** da **Coordenação de Pós - Graduação "Stricto Sensu"**, da **Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-4** para o qual foi nomeada através da Portaria nº 59.526, de 08/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17946-8719 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.476 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156753/2018-17,

**RESOLVE:**

Art.1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 22/11/2018, **VITOR FRANCISCO FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 63103, do cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **CD-2** para o qual foi nomeado através da Portaria nº 58.481, de 05/04/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17947-4354 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 62.477 de 23 de novembro de 2018.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.156753/2018-17,

RESOLVE:

Art.1º **Nomear ANDRÉA BRITO LATGÉ**, Professor do Magistério Superior, código 705.001, Matrícula SIAPE nº 6302999, para exercer o cargo de direção de **Pró-Reitor da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Código CD-2**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA  
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.  
Documento Nº: 17948-4354 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 98 de 10 de outubro de 2018.**

**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.155414/2018-13,

RESOLVE:

1 - **Designar ANELISA MACIEL MARTINS**, Médico-Área, código 701.047, Matrícula SIAPE n.º 2084851, para Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Perícia em Saúde, da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 11/10/2018, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?\\_a=ver\\_documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?_a=ver_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0034936** e o código

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 99 de 23 de novembro de 2018.**

**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual.

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.156123/2018-42,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a pedido, **VANESSA DE FREITAS TEIXEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1974759, designada como **Substituto Eventual do Assistente da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação** - Código **FG-1**, através da DTS/DAP n.º 022 de 17/02/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/11/2018, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041936** e o código CRC **696AC111**.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 100 de 23 de novembro de 2018.****EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.156509/2018-54,

RESOLVE:

1 - **Designar NAYHARA MUNIZ DE BRITO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n.º 3044266, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle de Certificados e Diplomas, do Departamento de Administração Escolar, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/11/2018, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041953** e o código CRC **EC9CDC1B**.

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 101 de 23 de novembro de 2018.****EMENTA:** Designação de Substituto Eventual.

**O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.156309/2018-00,

RESOLVE:

1 - **Designar RAPHAEL DE SIQUEIRA DAVID**, Secretário Executivo, código 701.076, Matrícula SIAPE nº 2745078, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão Operacional, da Coordenação de Seleção Acadêmica, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 23/11/2018, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.uff.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0041966** e o código CRC **1DCE6E0C**.

---

---

## SEÇÃO III

---

---

### Parte 1:

#### DECISÃO N.º 551/2018

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012286/2018-14,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente **LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO** ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: ARQUITETURA E URBANISMO, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

TITULARES

**JACOB BINSZTOK** (Presidente)

**ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA** (Suplente do Presidente)

**HELOISA SOARES DE MOURA COSTA**

**MARIA MAIA PORTO**

**CRISTINA GOMES DE SOUZA**

**MARIA TERESA TORIBIO BRITTES LEMOS**

SUPLENTES

**JOSÉ GUSTAVO FRANCIS ABDALLA**

**CLÁUDIO LUIZ ZANOTELLI**

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência

#####

**DECISÃO N.º 552/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050173/2018-17,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação do docente FERNANDA ESTER SÁNCHEZ GARCIA ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: ARQUITETURA E URBANISMO, da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

TITULARES

**JACOB BINSZTOK** (Presidente)  
**ROGÉRIO HAESBAERT DA COSTA** (Suplente do Presidente)  
**HELOISA SOARES DE MOURA COSTA**  
**MARIA MAIA PORTO**  
**CRISTINA GOMES DE SOUZA**  
**MARIA TERESA TORIBIO BRITTES LEMOS**

SUPLENTES

**JOSÉ GUSTAVO FRANCIS ABDALLA**  
**CLÁUDIO LUIZ ZANOTELLI**

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

**DECISÃO N.º 553/2018**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.050188/2018-85,

DECIDE

**Homologar** na forma do parágrafo 1º, artigo 4º, da Resolução n.º 543/2014, deste Conselho, a constituição da Comissão Especial para avaliação docente ao acesso à Classe E (Professor Titular) da Carreira do Magistério Superior, área de conhecimento: MEDICINA VETERINÁRIA, da Faculdade de Veterinária.

TITULARES

**ALPHOSEN GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM  
ACÁCIO GERALDO DE CARVALHO  
DÁLIA DOS PRAZERES RODRIGUES  
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SILVA  
SILVIA MARIA DOS REIS LOPES**

SUPLENTES

**DALTON GARCIA DE MATTOS JUNIOR  
SÉRGIO EDUARDO LONGO FRACALANZZA**

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2018.

\* \* \* \* \*

**ACYR DE PAULA LOBO**  
Decano no Exercício da Presidência  
# # # # #

## SEÇÃO IV

### EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gastroenterologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

#### 1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	11 de março 2019	4005 horas	R\$ 400,00
3	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras – nível intermediário superior).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01(um) aluno.

#### 2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA – Assessoria de Pós-Graduação – Rua Marquês do Paraná no 303 – 2o andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629.9316.

2.2. Horário: 10 h às 16 h

2.3. Período: 03/12/2018 a 15/02/2019 (exceto recesso entre Natal e Ano Novo entre 22/12/2018 a 01/01/2019)

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar (autenticado).

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF, ambas autenticadas.

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Site: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158400

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 400,00 (repetir valor principal)

### 3. Instrumentos de Seleção

#### 3.1 PROVAS

3.1.1- Prova escrita objetiva e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 - Interpretação de texto em língua estrangeira: Inglês.

#### 3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (ANEXO I)

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

#### 3.3 ENTREVISTA

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.2 deste edital, até completarem o dobro de número de vagas.

OBS:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média simples das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

### 4.Cronograma

PROVAS	
<b>Data e Horário Local de Prova</b>	<b>Prova escrita e Interpretação de texto de Língua Inglesa 20/02/2019 às 10:00 horas / local a ser definido</b>  <b>Entrevista e Análise de Currículo 22/02/2019 às 10:00 horas / local a ser definido</b>

#### **4.1 Divulgação do resultado**

4.1.1 Data: até 26/02/2019

4.1.2 Horário: 10 h

4.1.3 Local: FACULDADE DE MEDICINA – Assessoria de Pós Graduação – Rua Marques do Paraná no 303 – 2o andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefone: (21) 2629.9316

#### **4.2 Matrícula**

4.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2 Data: 27/02/2019

4.2.3 Horário: 10h

4.2.4 Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná no 303 – 2o andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefones: (21) 2629.9316

#### **5. Disposições gerais**

5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

**5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**

**5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**

5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7 Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

**6.DO PROGRAMA:**

1. Doença do refluxo gastroesofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Pancreatite aguda e crônica
5. Diarreia aguda e crônica
6. Cirrose hepática;
7. Hemorragia digestiva;
8. Doença Litiásica Biliar;
9. Hepatites agudas e crônicas

Niterói, 14 de setembro de 2018.

JORGE MUGAYAR FILHO  
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia  
#####

**ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA – EDITAL 2019.**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA  Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Graduação em Medicina	7,0 pontos		7,0 ( )	
Residência Médica	0,5 pontos		0,5 ( )	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 0,25 pontos		0,5 ( )	
	Doze Meses = 0,5 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	Um programa = 0,25		0,5 ( )	
	Dois ou mais programas = 0,5			
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 0,25 pontos		0,5 ( )	
	Duas ou mais monitorias = 0,5 pontos			
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 0,25 pontos		0,5 ( )	
	Dois ou mais trabalhos = 0,5 pontos			
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 0,5 pontos		0,5 ( )	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

**NOTA FINAL**

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Gastroenterologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.  
Niterói, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato